

PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 221/23
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTA INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA
ATUAÇÃO NO PROJETO DE MONITORAMENTO E CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA
DA ATIVIDADE PESQUEIRA NO RIO DOCE E NO LITORAL DO ESPÍRITO SANTO.

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, na qualidade de Fundação de Apoio do INSTITUTO DE PESCA, torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) oportunidade de **Bolsista Iniciação Científica**, discriminadas no Anexo I deste Edital.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto de Monitoramento e Caracterização Socioeconômica da Atividade Pesqueira no Rio Doce e no Litoral do Espírito Santo, executado pelo INSTITUTO DE PESCA com o apoio da FUNDEPAG.

1 - De Participação:

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço vanielle.gomes@fundepag.br no período de **22/06/2023** à **23/06/2023** encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: **BOLSISTA INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ATUAÇÃO NO PMAP MG-ES.**

2 – Descrição:

Número de Vagas: 01 (uma)

Dedicação: 20 horas semanais

Período: 12 (doze) meses

Local de atuação: São Mateus - ES

Valor da bolsa R\$ 600,00 (seiscentos reais) / mês.

3 - Condições para participação:

3.1. O candidato deverá:

- a) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes,
- b) Não há restrições quanto à idade, ao fato de um estudante já ser graduado por outro curso, e quanto ao semestre/ano de ingresso do estudante na instituição,
- c) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- d) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido.
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- f) Não ser empregado FUNDEPAG;
- g) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I, do presente edital;

h) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionário da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

3.2. - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

4 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

4.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

4.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 - O processo seletivo será homologado pelo representante do INSTITUTO DE PESCA.

4.3 - Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

5 - Da Convocação ao ingresso no projeto:

5.1 - A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 - São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 – O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com o a finalização das atividades pertinentes no projeto.

6 – Cronograma:

CRONOGRAMA

Data	Atividade	Forma de contato / divulgação
1 dia	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet http://www.fundepag.br e vanielle.gomes@fundepag.br
1 dia	Avaliação dos currículos	Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone
1 dia	Convocação para entrevista	E-mail e/ou contato telefônico
1 dia	Entrevistas dos candidatos selecionados	Plataforma de reuniões virtuais
1 dia	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
2 dias	Entrega dos documentos e formulários de oficialização	E-mail/ telefone/ plataformas próprias
A definir	Início das atividades	No Município de São Mateus

7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.2 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do INSTITUTO DE PESCA.

7.3 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.4 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 21 de Junho de 2023.

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira
Diretor Presidente

ANEXO I

RESPONSABILIDADES

O aluno deverá participar de treinamentos e, posteriormente, inserir informações nos bancos de dados, bem como auxiliar na elaboração dos relatórios do projeto e comunicar os dados produzidos.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 1) Participar de treinamentos para manusear bancos de dados;
- 2) Inserir dados, recebidos por meio de questionários, em bancos de dados;
- 3) Verificar e depurar dados recebidos e digitados;
- 4) Colaborar com os demais integrantes do projeto na elaboração dos relatórios exigidos;
- 5) Análise estatística dos dados para elaboração de material científico como resultado do projeto (mídia, artigo ou resumo), de forma a gerar conhecimento no âmbito acadêmico.

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Ter o ensino médio completo e estar cursando o ensino superior.

REQUISITOS TÉCNICOS

- 1) Ter noções de informática.
- 2) Experiência com digitação.
- 3) Conhecimento do pacote Office.
- 4) Conhecimento do uso de armazenamento em nuvem.

REQUISITO OBRIGATÓRIO

Estar cursando ensino superior na Universidade Federal do Espírito Santo, campus de São Mateus - ES.